

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 231/2014**

### **Altera a Deliberação CONSEP Nº 005/2014, que Altera o Currículo do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº BIO-101/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 005/2014, que altera o Currículo do **CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA**, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

**Art. 2º** O Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, vinculado ao Departamento de Biologia, da Área de Biociências, terá duração de 08 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (catorze) semestres, com carga horária de 3.020 (três mil e vinte) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA - H/A</b>	
	<b>Aulas presenciais</b>	<b>Aulas a distância</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
Anatomia Humana	80	
Citologia	80	
Física	40	
Química	40	
História e Políticas Educacionais	40	
Introdução à Zoologia	40	
Matemática	40	
Morfologia e Sistemática Vegetal de Criptógamas	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	

---

## **2º PERÍODO**

Anatomia Vegetal de Espermatófitas	40
Biologia dos Tecidos	80
Didática	80
Genética Clássica	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Psicologia da Educação	80
Zoologia de Invertebrados Inferiores	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

## **3º PERÍODO**

Bioquímica	80
Didática Específica	40
Genética Humana	40
Morfologia Vegetal de Espermatófitas	40
Práticas Pedagógicas em Ciências da Natureza	80
Práticas Pedagógicas em Citologia e Genética	80
Zoologia de Invertebrados Superiores I	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

## **4º PERÍODO**

Biologia do Desenvolvimento	80
Microbiologia	80
Parasitologia	80
Práticas Pedagógicas: Seres Vivos	80
Sistemática Vegetal de Espermatófitas	40
Zoologia de Invertebrados Superiores II	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

## **5º PERÍODO**

Educação Ambiental	80
Etnobiologia	40
Fisiologia Vegetal	40
Imunologia	40

---

Práticas Pedagógicas em Parasitologia e Microbiologia	40	
Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	40	24
Zoologia de Vertebrados Anamniotas	40	
<b>Total do período</b>	<b>320</b>	<b>24</b>
<b>6º PERÍODO</b>		
Bioética e Legislação do Profissional Biólogo	40	
Ecologia de Populações	80	
Fisiologia do Desenvolvimento Vegetal	40	
Fundamentos de Biologia Marinha	40	
Práticas Pedagógicas em Ecologia	40	
Sociologia da Educação	40	
Zoologia de Vertebrados Amniotas	40	
<b>Total do período</b>	<b>320</b>	
<b>7º PERÍODO</b>		
Biologia da Conservação	40	
Biologia Molecular	80	
Biologia Quantitativa	80	
Geologia e Pedologia	40	
Ecologia de Comunidades	40	
Paleontologia	40	
<b>Total do período</b>	<b>320</b>	
<b>8º PERÍODO</b>		
Gestão Educacional	40	
Ecologia de Ecossistemas	40	
Educação e Saúde	40	
Evolução	80	
Fisiologia Animal	80	
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	40	
<b>Total do período</b>	<b>320</b>	
<b>Carga horária total de aulas de 50 minutos</b>	<b>2.880</b>	<b>24</b>

---

<b>Carga horária de aulas (2.880 h/a) convertida em horas</b>	<b>2.400h</b>
<b>Carga horária das atividades a distância (24 h/a) convertida em horas</b>	<b>20h</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200h
Estágio Supervisionado	400h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.020h</b>

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Biologia em consonância com o Departamento de Pedagogia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2013 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Deliberação CONSEP Nº 005/2014, de 06/02/2014.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**